Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000
CNPJ N. º 08.470.502/0001-98
Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier13@gmail.com

...MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
ROTOCOLO Nº 312/2021
TA 02/09/2021 HORAS: 12:10
João Antônio
...anos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
...cionista Legis...

O Vereador MATTSON RANIER DE GOMES ARAÚJO, apresenta nos termos regimentais para deliberação do Soberano Plenário, Projeto de Decreto Legislativo com o teor abaixo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Natália Bastos Bonavides, natural do município de Natal/RN, domiciliado na Rua Marise Bastier, 36 - Lagoa Nova, no Município de Natal/RN, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º. O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 02 de setembro de 2021.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador – PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000
CNPJ N. º 08.470.502/0001-98
Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier13@gmail.com

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Natália Bastos Bonavides, nasceu em 15 de junho de 1988, na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte. Filha de Annibal Bonavides e Syrlene Penaforte, iniciou sua militância política quando estudante do curso de Direito da UFRN (2006-2011), onde participou ativamente da construção do projeto de extensão popular Lições de Cidadania (hoje chamado Motyrum) e foi da direção do Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, um dos centros acadêmicos mais ativos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sempre a defender a democratização do acesso ao ensino superior público e a função social da universidade. É formada em Direito (UFRN) e mestre em Direito Constitucional (UFRN). Participou ainda do Observatório da Câmara, que realizou os debates sobre mobilidade urbana e aumento da tarifa de ônibus que antecederam os movimentos Revolta do Busão e Fora Micarla, onde teve atuação destacada como militante e como estudante de Direito, participando da comissão que escreveu o Habeas Corpus impetrado junto ao STJ, que impediu que a histórica ocupação da Câmara Municipal do Natal realizada em 2011 terminasse com a polícia invadindo a CMN e retirando os manifestantes de forma violenta.

Desde 2009 participa de projetos de educação popular, através dos quais atuou em assentamentos rurais e em comunidades como Leningrado e Mãe Luiza, construindo conhecimento com as populações em situação de elevada vulnerabilidade social na luta em defesa dos direitos sociais. Foi uma das fundadoras do Escritório Popular, primeira organização de assessoria jurídica de movimentos sociais do estado, que possibilitou o contato íntimo com diversas demandas populares, destacando-se no combate à criminalização dos movimentos sociais e na assessoria a vítimas de violência institucional. Participou da assessoria política e jurídica da Associação Potiguar dos Atingidos pelas Obras da Copa em Natal, defendendo as comunidades que seriam desapropriadas; e do Comitê Popular da Copa, atualmente Comitê Popular de Direitos. Foi advogada do MST, com atuação em diversos acampamentos em todo o estado. Assessora do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, que luta em defesa do direito à moradia na cidade de Natal; o Movimento da População em Situação de Rua, vítima cotidiana de violência institucional; e o Movimento pela Humanização do Parto em Natal. Advogou também na área sindical, por exemplo, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal, conhecendo de perto a realidade dos serviços públicos no município e a necessidade de valorização dos profissionais.

Fez parte da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão da Memória e Verdade da OAB; e foi Conselheira do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania (COEDHUCI), onde atuou, dentre outras temáticas, com mulheres familiares de pessoas em

privação de liberdade. Foi ainda conselheira do Conselho Gestor do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA). Participou da elaboração do projeto do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFRN, compondo atualmente sua coordenação. Durante o seu mestrado em Direito Constitucional pela UFRN, estudou o oligopólio dos meios de comunicação e a necessidade de democratização da mídia, especialmente no que se refere a políticos que detêm meios de comunicação. Participa do Fórum Potiguar de Comunicação Social e do Intervozes (Coletivo Brasil de Comunicação Social), dentre outros espaços de militância e atuação profissional. Estagiou no Departamento de Cooperação Jurídica da Organização dos Estados Americanos (OEA), onde trabalhou com a Convenção Interamericana contra a Corrupção e participou de audiências da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Em 2016 foi eleita vereadora de Natal com 6.202 votos, a quinta mais votada eleita. Hoje exerce um mandato atuante em defesa dos movimentos sociais, do serviço público de qualidade, das mulheres, dos direitos humanos dos grupos mais vulneráveis, do direito à cidade e da transparência da atuação da Prefeitura.

Em 2018, Natália Bonavides foi eleita Deputada Federal com 112.998 mil votos, sendo a segunda mais votada. É titular da Comissão de Educação, suplente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e da Comissão Especial que vai debater o novo FUNDEB.

Currais Novos/RN, 02 de setembro de 2021.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3121/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 014/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Natália Bastos Bonavides, e dá outras providências.

Autoria: Ver Mattson Ranier Gomes de Araújo **Data do Protocolo:** 02/09/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de SETEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3121/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 014/2021

3. Parecer do relator:

-Em anexo

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF: 093.435.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 014/2021
PROPONENTE : VER. MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021, que, "*Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências*", de 02 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para a Sra. Natália Bastos Bonavides, natural do município de Natal/RN, domiciliada na Rua Marise Bastier, nº 36 - Bairro Lagoa Nova.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a relevante atuação da Sra. Natália Bastos Bonavides, na luta pelos direitos humanos.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n°014/2021 de 02 de setembro, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Natália Bastos Bonavides, e dá outras providências".

Após a leitura do projeto, resolvemos acompanhar o voto do Relator Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo n°014/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 17 de setembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **27** de **Setembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3121/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 014/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO*** .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **27** de **Setembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário